



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 2019-0529, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL nº.: 009/2018-009, CELEBRADO COM A EMPRESA J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA-ME.

Pelo presente instrumento de um lado, como **CONTRATANTE, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Av. Águia, Quadra 27, Casa nº 20, Novo Repartimento – Pará, inscrita no CNPJ C.G.C/MF sob o nº 09.555.113/0001-28, devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação **Sra. WANILZA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF 569.396,802-25 ao fim assinado, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.803.326/0001-85, com sede à Ramal Itupiranga, PA 268, KM 3,5, S/N – Bairro Mutirão - Itupiranga –Pará, neste ato representada pelo sr. **JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, portador do CPF nº 029.630.623-11, residente e domiciliado à Rua Alfredo Ribeiro nº 22 - Centro – Itupiranga - Pará, ao fim assinado, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 2019/0529, ajustado entre si, que tem como **Contratação de empresa especializada nos serviço de locação de veículos para transporte escolar terrestre, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede Municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2019**, cuja origem se deu na Ata de registro de Preço nº. 2018020, oriunda da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº.: 009/2018-009, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, de 08/08/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da CONTRATANTE em manter o objeto do contrato celebrado com a CONTRATADA;

CONSIDERANDO o caráter de continuidade e de utilidade, para a administração, do objeto do Contrato;

CONSIDERANDO o parecer técnico jurídico nº.: 111/2019 da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a autorização do chefe do executivo;

CONSIDERANDO a vantagem, para a CONTRATANTE, que a manutenção do contrato acarreta, a qual consiste na manutenção dos mesmos preços já praticados e registrados na Ata de Registro de Preço 2018020, oriunda do pregão presencial nº 009/2018-009 que deu origem a contratação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO a previsão contida na cláusula 7ª do instrumento de contrato acerca da possibilidade de acréscimo, nos termos do art. 65, II, § 1º, da lei 8.666/93;

Os signatários do contrato estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer nº 111/2019-PGM/PMNR, da Procuradoria Geral do Município; na Ata de Registro de Preços nº 2018020, Contrato nº 2019-0529, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Presencial nº 9/2018-009, na Lei nº 10.520/02 e Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 Fica Alterada a cláusula segunda do Termo de contrato, com acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo das seguintes rotas ao objeto licitado e contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
038741	ROTA 20 - PRINCIPAL E RODA DE PAU (GELADO) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Etelsio) 108km dia/ 2160km mês	QUILÔMETRO	3.240,00	4,420	14.320,80
038760	ROTA 49 - Vila Pedrolândia (GELADO) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Rio Gelado). 82KM DIA/1640KM MÊS	QUILÔMETRO	2.460,00	4,280	10.528,80
038762	ROTA 51 - 06 E Vila Mosquito à Vitória da Conquista (GELADO) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Raimundo Nonato e Pedro Luiz). 40KM DIA/800KM MÊS	QUILÔMETRO	1.200,00	4,280	5.136,00
038764	Rota 53-Vic. Manelzinho/Vic. Rio Preto A Nova Zelândia (GELADO) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. 86KM DIA/1720KM MES	QUILÔMETRO	2.580,00	4,280	11.042,40
038766	ROTA 55-Vicinal 08 e 04 à Vila Pedrolândia (GELADO) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Raimundo Nonato) 110KM DIA/2200KM MÊS	QUILÔMETRO	3.300,00	4,420	14.586,00
038767	ROTA 56-Vila Capim, Vic. Antônio da Vanda à Vitória da Conquista (GELADO) Especificação: Veículo tipo Ônibus, com ar condicionado banco estofado com cinto de segurança e autorização do DETRAN. (Escola Raimundo Nonato) 110KM DIA/2200KM MÊS	QUILÔMETRO	3.300,00	5,040	16.632,00
038780	ROTA 71-VICINAL LINHÃO 07 A NETEOLANDIA (GELADO) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Neteosio). 120KM DIA/2400KM MÊS	QUILÔMETRO	3.600,00	4,420	15.912,00
039099	ROTA 22 -ESTRADA PRINCIPAL SENTIDO NOVAOLANDIA VIC 04 ESQUERDA E DIREITA (GELADO) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Raimundo Nonato e Pedro Luiz). 131km dia/2.620km mês	QUILÔMETRO	3.930,00	4,420	17.370,60
039103	ROTA 24 -VICINAL 03 BOCA LARGA A VITORIA DA CONQUISTA (GELADO)	QUILÔMETRO	1.200,00	4,280	5.136,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. 40KM dia/800km mês			
039105	ROTA 26 -VICINAL 01 NAZION ALDEIA VILA PROGRESSO (GELADO) QUILÔMETRO	3.960,00	4,420	17.503,20
	Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. 132KM DIA/2.640KM MÊS			
039106	ROTA 35 VICINAL MAGALHÃES SENTIDO VILA SANTA RITA A NETOLANDIA (GELADO) QUILÔMETRO	2.400,00	4,320	10.368,00
	Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Neteosio). 80km dia/1600km mês			
039110	VICINAL 09 E 10 A VILA NOVA DESCOBERTA (GELADO) QUILÔMETRO	4.500,00	4,420	19.890,00
	Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Darcy Ribeiro). 150KM DIA/3000KM MÊS			
039113	ROTA 52-VIC. RIO BONITO, S. SEBASTIÃO à NETEOLANDIA E BOA UNIÃO (GELADO) QUILÔMETRO	3.480,00	4,420	15.381,60
	Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Neteosio) 116KM DIA/2.320KM MÊS			
039117	ROTA 57 -VICINAL 05 à VITÓRIA DA CONQUISTA (GELADO) QUILÔMETRO	1.530,00	4,280	6.548,40
	Especificação : GELADO (Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Raimundo Nonato) 51KM DIA/1020KM MÊS			
039118	ROTA 72-PRINCIPAL SENTIDO BELO MONTE NETEOLANDIA E (GELADO) QUILÔMETRO	2.400,00	4,280	10.272,00
	Especificação: Veículo tipo Microônibus, com ar condicionado banco estofado com cinto de segurança e autorização do DETRAN. (Escola Neteosio). 80 KM DIA/1600KM MÊS			
039119	ROTA 73-VIC. 11 E 12A VILA NOVA DESCOBERTA (GELADO) QUILÔMETRO	2.700,00	4,280	11.556,00
	Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Darcy Ribeiro). 90KM DIA/1800KM MÊS			
			VALOR GLOBAL R\$	202.183,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas decorrentes dos serviços objeto deste presente Termo Aditivo correrão por conta de recursos disponibilizados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

EXERCÍCIO 2019 ATIVIDADE 12.361.0004.2.044 – Manutenção do Transporte Escolar – FME – Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO:

4.1 Foram, portanto, alteradas as cláusulas alhures mencionadas do Contrato Administrativo n.º: 2019-0529, resultante do Pregão Presencial n.º: 09/2018-009, as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DE PREPOSTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1 A CONTRATADA se compromete a indicar Preposto que manterá contato direto com a CONTRATANTE, através de seus fiscais, com poderes para resolver as demandas decorrentes da contratação, inclusive para receber notificação oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Novo Repartimento - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriunda do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Novo Repartimento - PA, 02 de Setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE**

**J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: nº

Nome:
CPF nº